Câmara Municipal de Pará de Minas

R E S O L U Ç Ã O Nº 274

Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal de Pará de Minas para ausentar-se do Município e do País, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Prefeito José Porfírio de Oliveira licença pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, a partir de 15 de setembro de 1979, para ausentar-se do Município e do País.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de agosto de 1979.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário